15 DEZ 2011
OFICIAL DO REG. CIVIL DAS PES. NAT.E
TABELIÃO DE NOTAS DE SARAPUI - SP
Vanessa Q
Escrevente

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 1.225/2011
15 de Dezembro de 2011

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PROPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

ARI VIEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Sarapuí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

ARTIGO 1º:- Fica denominado **"Nivaldo Batista",** o Campo de Futebol do Bairro do Rodeio.

ARTIGO 2º:- Das placas denominativas constarão às inscrições:

Campo de Futebol
"Nivaldo Batista".

ARTIGO 3º:- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARI VIEIRA DA SILVA
Prefeito de Sarapuí

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

EDUARDO FOGAÇA RUIVO
Diretor de Administração e Recursos Humanos